



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 065/2023
21 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Capacita Coren/SE;

RESOLVE:


Art. 1º Designar a colaboradora **Sra. Lara Leite de Oliveira**, para ministrar palestra no Capacita Coren/SE, com a Temática: "AIDPI", no dia 17 de abril de 2023, nos turnos da manhã e tarde, no município de Itabaianinha/SE;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de março de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente